

LEI MUNICIPAL Nº. 174/2007.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO GINASIO ESPORTIVO “JOÃO FLOR DA SILVA” DO BAIRRO SAGRIMA EM BURITICUPU – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **GINASIO ESPORTIVO JOÃO FLOR DA SILVA**, localizado na Rua da Quadra no bairro Sagrima”.

Art. 2º - O cumprimento da presente lei, será obedecido por todos os cidadãos, comércios, instituições Governamentais e não governamentais.

Art. 3º - Na Praça de Inauguração e será usada a expressão **“GINASIO ESPORTIVO JOÃO FLOR DA SILVA”**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 19 de Dezembro de 2007.

Antonio Marcos de Oliveira
Prefeito Municipal